



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

1

Quinta-feira • 4 de Janeiro de 2018 • Ano VI • Nº 672

Esta edição encontra-se no site: www.penedo.al.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Penedo publica:

- **Lei Municipal N. 1.606/2017** - Institui o programa social Morar Melhor e da outras providencias.
- **Lei Municipal N. 1.607/2017** - Autoriza o poder executivo Municipal, proceder ao orçamento vigente do município abertura de credito adicional especial no valor de R\$ 1.104.500,00 (Hum milhão, cento e quatro mil e quinhentos reais), na forma que indica e contem outras providencias.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Leis



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**

LEI MUNICIPAL Nº 1.606/2017.

**INSTITUI O PROGRAMA
SOCIAL MORAR MELHOR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO,
Estado de Alagoas.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprova, eu sanciono e mando publicar a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído no Município de Penedo-AL, o Programa Social Morar Melhor, o qual visa à realização de melhorias habitacionais situadas neste município, de forma continuada.

Parágrafo Único – A Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social deverá dar publicidade, bem como enviar ao Poder Legislativo Municipal, da lista contendo os nomes dos beneficiados do Programa Social Morar Melhor; contendo o número do Cadastro de Pessoa Física (CPF), número do Registro Geral (RG), e endereço completo da unidade habitacional.



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 2º. Entende-se por melhorias os atos de pintura, reboco de paredes, reparos de telhados, assentamentos de pisos, melhorias sanitárias, elétricas e hidráulicas, em toda a extensão do imóvel, e outras intervenções que visem à recuperação da salubridade habitacional dos munícipes, inclusive qualquer material para aperfeiçoamento da melhoria.

Parágrafo Único – Ficam suspensos temporariamente os efeitos desta Lei em anos de pleito eleitoral, período compreendido de julho a setembro.

Art. 3º. O material a ser utilizado no Programa será concedido pela Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social.

Art. 4º. Havendo necessidade de pessoal a Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social esta autorizada a contratar profissionais para atender as demandas deste Programa.

Art. 5º. Os beneficiários dos recursos do Programa Morar Melhor deverão preencher os seguintes requisitos:

- I** – residir no Município de Penedo;
- II** – possuir renda familiar mensal de até um salário mínimo;
- III** – não ser proprietário de outro imóvel.



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 6º. Será prioritariamente beneficiário do Programa Morar

Melhor:

I – residente em unidade residencial insalubre;

II – núcleo familiar com pessoa portadora de necessidades especiais;

III – família integrada por idoso, nos termos da legislação federal;

IV – mulher chefe de família;

V – beneficiário de programa de segurança alimentar ou de transferência de renda; e

VI – comunidades tradicionais.

Art. 7º. O limite máximo para execução do benefício será de 550 (quinhentos e cinquenta) UFIP – Unidades Fiscais do Município, anuais, por unidade beneficiada, ressalvado o direito de outras melhorias a serem efetivadas em anos vindouros dada a continuidade do Programa.

Art. 8º. Esta Lei será regulamentada por Decreto Municipal no prazo de 60 (sessenta) dias após a sua publicação.

Art. 9º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO, aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, 381º ano de elevação a categoria de Vila.


Marcius Beltrão Siqueira
PREFEITO



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 1.607/2017.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, PROCEDER, AO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO, ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 1.104.500,00 (HUM MILHÃO, CENTO E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS), NA FORMA QUE INDICA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDO, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 1.104.500,00 (hum milhão, cento e quatro mil e quinhentos reais), para subsidiar o custeio das despesas com as compras de equipamento de informática de forma compartilhados, por meio do Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas - CONISUL, bem como, as alterações e adequações necessárias para dar atendimento da Lei Municipal de nº 1.586/2017, de 03 de abril de 2017, que dispõe da criação da Instituição Científica Tecnológica e de Inovação - ICT e Mecanismos e Incentivos à Atividade Tecnológica e Inovativa, no âmbito do município de Penedo quanto às obrigações previstas nos contratos de programa, conforme previsto na Lei Federal nº 4.320/64, inciso II, para a inserção de novas dotações orçamentária na Lei Orçamentária de nº 1.579/2016, conforme as seguintes rubricas orçamentárias:

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - MUNICÍPIO DE PENEDO

7-2018



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - MUNICÍPIO DE PENEDO

A - Programas:

1.0 - Compra de Equipamentos de Informática

1.1 - Aquisição de Equipamento de Informática Compartilhado:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS	
ÓRGÃO	02.02.00 - GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
UNIDADE	02.02.01 - GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PROJETO-ATIVIDADE	2.021 - MANUT. DOS SERVS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DO GABINETE DO PREFEITO
ELEMENTO	4.4.93.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente
VALOR	R\$ 5.000,00
FONTE	0010 - RECURSOS PRÓPRIOS
TOTAL DA AÇÃO:	R\$ 5.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS	
ÓRGÃO	02.03.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
UNIDADE	02.03.01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
PROJETO-ATIVIDADE	2.005 - MANUTENÇÃO DOS SERVS TÉCNICOS E ADM. DA PROCURADORIA - PGM
ELEMENTO	4.4.93.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente
VALOR	R\$ 5.000,00
FONTE	0010 - RECURSOS PRÓPRIOS
TOTAL DA AÇÃO:	R\$ 5.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS	
--	--

m



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**

ÓRGÃO	02.04.00 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM
UNIDADE	02.04.01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM
PROJETO-ATIVIDADE	2.011 - MAN. DOS SERV. TÉCNICOS E ADM. DO CONTROLE INTERNO
ELEMENTO	4.4.93.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente
VALOR	R\$ 5.000,00
FONTE	0010 - RECURSOS PRÓPRIOS
TOTAL DA AÇÃO:	R\$ 5.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS	
ÓRGÃO	02.05.00 - SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS - SEGFIN
UNIDADE	02.05.01 - SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS - SEGFIN
PROJETO-ATIVIDADE	2.103 - MAN. DOS SERV. TEC. E ADM. DA GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
ELEMENTO	4.4.93.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente
VALOR	R\$ 30.000,00
FONTE	0010 - RECURSOS PRÓPRIOS
TOTAL DA AÇÃO:	R\$ 30.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS	
ÓRGÃO	02.06.00 - SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
UNIDADE	02.06.01 - SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA
PROJETO-ATIVIDADE	2.020 - MANUT. DOS SERV. TÊC. E ADM. DA SEC. DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
ELEMENTO	4.4.93.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**

VALOR	R\$ 5.000,00
FONTE	0010 - RECURSOS PRÓPRIOS
TOTAL DA AÇÃO:	R\$ 5.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS	
ÓRGÃO	02.07.00 - SEC. MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMSP
UNIDADE	02.07.01 - SEC. MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMSP
PROJETO-ATIVIDADE	2.024 - MANUT. DOS SERV. TÊC. E ADM DA SEC. DE SERV. PÚBLICOS - SESP
ELEMENTO	4.4.93.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente
VALOR	R\$ 5.000,00
FONTE	0010 - RECURSOS PRÓPRIOS
TOTAL DA AÇÃO:	R\$ 5.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS	
ÓRGÃO	02.08.00 - SEC. DESENV. ECON. IND. COM. M. AMB. C. E TECNOLOGIA - SEMDEICMMAT
UNIDADE	02.08.01 - SEC. DESENV. ECON. IND. COM. M. AMB. C. E TECNOLOGIA - SEMDEICMMAT
PROJETO-ATIVIDADE	2.034 - MANUT. DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DA SEMDEICMMAT
ELEMENTO	4.4.93.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente
VALOR	R\$ 5.000,00
FONTE	0010 - RECURSOS PRÓPRIOS
TOTAL DA AÇÃO:	R\$ 5.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS	
--	--



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**

ÓRGÃO	02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
UNIDADE	02.09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
PROJETO-ATIVIDADE	2.040 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
ELEMENTO	4.4.93.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente
VALOR	R\$ 5.000,00
FONTE	0010 - RECURSOS PRÓPRIOS
TOTAL DA AÇÃO:	R\$ 5.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS	
ÓRGÃO	02.10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
UNIDADE	02.10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
PROJETO-ATIVIDADE	2.047 - MANUTENÇÃO DOS SERVS. TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SEC. SAÚDE
ELEMENTO	4.4.93.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente
VALOR	R\$ 15.000,00
FONTE	0040 - ASPS
TOTAL DA AÇÃO:	R\$ 15.000,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS	
ÓRGÃO	02.10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
UNIDADE	02.10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
PROJETO-ATIVIDADE	2.049 - MANUT. DOS SERVS. TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DO FUNDO DE SAÚDE
ELEMENTO	4.4.93.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente
VALOR	R\$ 25.000,00
FONTE	0040 - ASPS



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**

TOTAL DA AÇÃO:	R\$ 25.000,00
-----------------------	----------------------

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS	
ÓRGÃO	02.10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
UNIDADE	02.10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
PROJETO-ATIVIDADE	2.051 - CONSERV. E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS
ELEMENTO	4.4.93.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente
VALOR	R\$ 120.000,00
FONTE	0040 - ASPS
ELEMENTO	4.4.93.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente
VALOR	R\$ 10.000,00
FONTE	0405 - BLOCO DE INVESTIMENTO
TOTAL DA AÇÃO:	R\$ 130.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS	
ÓRGÃO	02.10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
UNIDADE	02.10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
PROJETO-ATIVIDADE	2.053 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO
ELEMENTO	4.4.93.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente
VALOR	R\$ 50.000,00
FONTE	0040 - ASPS
ELEMENTO	4.4.93.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente
VALOR	R\$ 10.000,00
FONTE	0405 - BLOCO DE INVESTIMENTO
TOTAL DA AÇÃO:	R\$ 60.000,00

Handwritten signature or mark.



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS	
ÓRGÃO	02.10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
UNIDADE	02.10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
PROJETO-ATIVIDADE	2.054 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA
ELEMENTO	4.4.93.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente
VALOR	R\$ 50.000,00
FONTE	0040 - ASPS
ELEMENTO	4.4.93.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente
VALOR	R\$ 10.000,00
FONTE	0402 - BL. MÉDIA E ALTA
TOTAL DA AÇÃO:	R\$ 60.000,000
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS	
ÓRGÃO	02.10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
UNIDADE	02.10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
PROJETO-ATIVIDADE	2.055 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - SF
ELEMENTO	4.4.93.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente
VALOR	R\$ 100.000,00
FONTE	0040 - ASPS
ELEMENTO	4.4.93.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente
VALOR	R\$ 10.000,00
FONTE	0405 - BLOCO DE INVESTIMENTO
TOTAL DA AÇÃO:	R\$ 110.000,00

M

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**

ÓRGÃO	02.10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
UNIDADE	02.10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
PROJETO-ATIVIDADE	2.057 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL - SB
ELEMENTO	4.4.93.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente
VALOR	R\$ 50.000,000
FONTE	0040 - ASPS
ELEMENTO	4.4.93.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente
VALOR	R\$ 10.000,00
FONTE	0405 - BLOCO DE INVESTIMENTO
TOTAL DA AÇÃO:	R\$ 60.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS	
ÓRGÃO	02.10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
UNIDADE	02.10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
PROJETO-ATIVIDADE	2.062 - MANUT. DAS AÇÕES DO PROGR. AGENTES COM. DE SAÚDE - PACS
ELEMENTO	4.4.93.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente
VALOR	R\$ 120.000,000
FONTE	0040 - ASPS
ELEMENTO	4.4.93.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente
VALOR	R\$ 10.000,00
FONTE	0405 - BLOCO DE INVESTIMENTO
TOTAL DA AÇÃO:	R\$ 130.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS	
--	--



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**

ÓRGÃO	02.10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
UNIDADE	02.10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
PROJETO-ATIVIDADE	2.064 - MANUT. DAS AÇÕES DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA - CEO
ELEMENTO	4.4.93.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente
VALOR	R\$ 20.000,00
FONTE	0040 - ASPS
ELEMENTO	4.4.93.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente
VALOR	R\$ 5.000,00
FONTE	0402 - BL. MÉDIA E ALTA
TOTAL DA AÇÃO:	R\$ 25.000,000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS	
ÓRGÃO	02.10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
UNIDADE	02.10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
PROJETO-ATIVIDADE	2.065 - MAN. DAS AÇÕES DE M. E ALTA COMPLEX. AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC
ELEMENTO	4.4.93.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente
VALOR	R\$ 50.000,00
FONTE	0040 - ASPS
ELEMENTO	4.4.93.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente
VALOR	R\$ 10.000,00
FONTE	0402 - Bloco de Média e Alta Complexidade
TOTAL DA AÇÃO:	R\$ 60.000,00

M

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS	
--	--



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**

ÓRGÃO	02.10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
UNIDADE	02.10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
PROJETO-ATIVIDADE	2.068 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CAPS
ELEMENTO	4.4.93.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente
VALOR	R\$ 15.000,00
FONTE	0040 - ASPS
ELEMENTO	4.4.93.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente
VALOR	R\$ 5.000,00
FONTE	0402 - Bloco de Média e Alta Complexidade
TOTAL DA AÇÃO:	R\$ 20.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS	
ÓRGÃO	02.11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
UNIDADE	02.11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PROJETO-ATIVIDADE	2.071 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ELEMENTO	4.4.93.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente
VALOR	R\$ 5.000,00
FONTE	0010 - RECURSOS PRÓPRIOS
TOTAL DA AÇÃO:	R\$ 5.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS	
ÓRGÃO	02.11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
UNIDADE	02.11.02 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
PROJETO-ATIVIDADE	2.073 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
ELEMENTO	4.4.93.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**

VALOR	R\$ 3.000,00
FONTE	0020 - MDE
ELEMENTO	4.4.93.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente
VALOR	R\$ 5.000,00
FONTE	0200 - SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE
ELEMENTO	4.4.93.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente
VALOR	R\$ 5.000,00
FONTE	3040 - FUNDEB 40%
ELEMENTO	4.4.93.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente
VALOR	R\$ 1.500,00
FONTE	0201 - TRANSFERÊNCIAS DO FNDE
TOTAL DA AÇÃO:	R\$ 14.500,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS	
ÓRGÃO	02.11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
UNIDADE	02.11.02 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
PROJETO-ATIVIDADE	2.074 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ELEMENTO	4.4.93.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente
VALOR	R\$ 20.000,00
FONTE	0020 - MDE
ELEMENTO	4.4.93.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente
VALOR	R\$ 25.000,00
FONTE	0200 - SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE
ELEMENTO	4.4.93.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente
VALOR	R\$ 50.000,00



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**

FONTE	3040 - FUNDEB 40%
ELEMENTO	4.4.93.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente
VALOR	R\$ 10.000,00
FONTE	0201 - TRANSFERÊNCIAS DO FNDE
TOTAL DA AÇÃO:	R\$ 105.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS	
ÓRGÃO	02.11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
UNIDADE	02.11.02 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
PROJETO-ATIVIDADE	2.075 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
ELEMENTO	4.4.93.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente
VALOR	R\$ 20.000,00
FONTE	0020 - MDE
ELEMENTO	4.4.93.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente
VALOR	R\$ 25.000,00
FONTE	0200 - SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE
ELEMENTO	4.4.93.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente
VALOR	R\$ 50.000,00
FONTE	3040 - FUNDEB 40%
ELEMENTO	4.4.93.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente
VALOR	R\$ 10.000,00
FONTE	0201 - TRANSFERÊNCIAS DO FNDE
TOTAL DA AÇÃO:	R\$ 105.000,00

dh

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS
--



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**

ÓRGÃO	02.11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
UNIDADE	02.11.02 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
PROJETO-ATIVIDADE	2.076 - MANUTENÇÃO DE CRECHE
ELEMENTO	4.4.93.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente
VALOR	R\$ 2.000,00
FONTE	0020 - MDE
ELEMENTO	4.4.93.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente
VALOR	R\$ 2.000,00
FONTE	0200 - SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE
ELEMENTO	4.4.93.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente
VALOR	R\$ 3.000,00
FONTE	3040 - FUNDEB 40%
ELEMENTO	4.4.93.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente
VALOR	R\$ 1.000,00
FONTE	0201 - TRANSFERÊNCIAS DO FNDE
TOTAL DA AÇÃO:	R\$ 8.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS	
ÓRGÃO	02.11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
UNIDADE	02.11.02 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
PROJETO-ATIVIDADE	2.087 - MODERNIZAÇÃO E INFORMATIZAÇÃO DA MATRÍCULA ESCOLAR
ELEMENTO	4.4.93.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente
VALOR	R\$ 2.000,00
FONTE	0020 - MDE
ELEMENTO	4.4.93.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**

VALOR	R\$ 2.000,00
FONTE	0200 - SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE
TOTAL DA AÇÃO:	R\$ 4.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS	
ÓRGÃO	02.12.00 - SEC. MUNIC.DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST. SOCIAL
UNIDADE	02.12.01 - SEC. MUNIC.DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST. SOCIAL
PROJETO-ATIVIDADE	2.088 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. M. DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
ELEMENTO	4.4.93.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente
VALOR	R\$ 5.000,00
FONTE	0010 - RECURSOS PRÓPRIOS
TOTAL DA AÇÃO:	R\$ 5.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS	
ÓRGÃO	02.12.00 - SEC. MUNIC.DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST. SOCIAL
UNIDADE	02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO-ATIVIDADE	2.093 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CREAS (PAEFI)
ELEMENTO	4.4.93.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente
VALOR	R\$ 3.000,00
FONTE	0010 - RECURSOS PRÓPRIOS
ELEMENTO	4.4.93.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente
VALOR	R\$ 5.000,00
FONTE	2000 - PSE (PAEFI - MÉDIA COMPLEXIDADE)



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**

TOTAL DA AÇÃO:	R\$ 8.000,00
-----------------------	---------------------

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS	
ÓRGÃO	02.12.00 - SEC. MUNIC.DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST. SOCIAL
UNIDADE	02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO-ATIVIDADE	2.094 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DA BOLSA FAMÍLIA - IGDBF
ELEMENTO	4.4.93.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente
VALOR	R\$ 3.000,00
FONTE	0010 - RECURSOS PRÓPRIOS
ELEMENTO	4.4.93.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente
VALOR	R\$ 5.000,00
FONTE	2005 - BLOCO DE GESTÃO
TOTAL DA AÇÃO:	R\$ 8.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS	
ÓRGÃO	02.12.00 - SEC. MUNIC.DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST. SOCIAL
UNIDADE	02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO-ATIVIDADE	2.095 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CRAS (PAIF)
ELEMENTO	4.4.93.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente
VALOR	R\$ 2.000,00
FONTE	0010 - RECURSOS PRÓPRIOS
ELEMENTO	4.4.93.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente
VALOR	R\$ 2.000,00
FONTE	2002 - VLOCO PISO BÁSICO FIXO



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**

TOTAL DA AÇÃO:	R\$ 4.000,00
----------------	--------------

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS	
ÓRGÃO	02.12.00 - SEC. MUNIC.DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST. SOCIAL
UNIDADE	02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO-ATIVIDADE	2.096 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO IGD/SUAS
ELEMENTO	4.4.93.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente
VALOR	R\$ 1.000,00
FONTE	0010 - RECURSOS PRÓPRIOS
ELEMENTO	4.4.93.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente
VALOR	R\$ 2.000,00
FONTE	2003 - BL. DE GESTÃO
TOTAL DA AÇÃO:	R\$ 3.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS	
ÓRGÃO	02.12.00 - SEC. MUNIC.DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST. SOCIAL
UNIDADE	02.12.03 - FUNDO M. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
PROJETO-ATIVIDADE	2.092 - MANUT. DAS DE PROTEÇÃO SOCIAL - PVMC
ELEMENTO	4.4.93.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente
VALOR	R\$ 1.000,00
FONTE	0010 - RECURSOS PRÓPRIOS
ELEMENTO	4.4.93.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente
VALOR	R\$ 2.000,00
FONTE	2006 - BL PISO BÁSICO FIXO



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**

ELEMENTO	4.4.93.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente
VALOR	R\$ 2.000,00
FONTE	2006 - BL MÉDIA COMPLEXIDADE
TOTAL DA AÇÃO:	R\$ 5.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS	
ÓRGÃO	02.12.00 - SEC. MUNIC.DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST. SOCIAL
UNIDADE	02.12.03 - FUNDO M. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
PROJETO-ATIVIDADE	2.099 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PROJEM ADOLESCENTE - PBVI
ELEMENTO	4.4.93.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente
VALOR	R\$ 1.000,00
FONTE	0010 - RECURSOS PRÓPRIOS
ELEMENTO	4.4.93.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente
VALOR	R\$ 1.000,00
FONTE	2006 - BL MÉDIA COMPLEXIDADE
TOTAL DA AÇÃO:	R\$ 2.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS	
ÓRGÃO	02.12.00 - SEC. MUNIC.DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST. SOCIAL
UNIDADE	02.12.03 - FUNDO M. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
PROJETO-ATIVIDADE	2.100 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
ELEMENTO	4.4.93.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente
VALOR	R\$ 3.000,00



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**

FONTE	0010 - RECURSOS PRÓPRIOS
TOTAL DA AÇÃO:	R\$ 3.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS	
ÓRGÃO	02.13.00 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - SECULT
UNIDADE	02.13.01 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - SECULT
PROJETO-ATIVIDADE	2.101 - MA NUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
ELEMENTO	4.4.93.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente
VALOR	R\$ 5.000,00
FONTE	0010 - Recursos Próprios
TOTAL DA AÇÃO:	R\$ 5.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS	
ÓRGÃO	02.14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM
UNIDADE	02.14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM
PROJETO-ATIVIDADE	2.127 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
ELEMENTO	4.4.93.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente
VALOR	R\$ 5.000,00
FONTE	0010 - Recursos Próprios
TOTAL DA AÇÃO:	R\$ 5.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS	
ÓRGÃO	02.15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO- SEGOV
UNIDADE	02.15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVENRO - SEGOV



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**

PROJETO-ATIVIDADE	2.113 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ELEMENTO	4.4.93.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente
VALOR	R\$ 5.000,00
FONTE	0010 - RECURSOS PRÓPRIOS
TOTAL DA AÇÃO:	R\$ 5.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS	
ÓRGÃO	02.18.00 - SUPERINTENCIA M. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
UNIDADE	02.18.01 - SUPERINTENCIA M. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
PROJETO-ATIVIDADE	2.016 - MAN. DOS SERV. TÉCNICOS E ADM DA SUP. DE TRANSP. E TRÂNSITO - SMTT
ELEMENTO	4.4.93.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente
VALOR	R\$ 5.000,00
FONTE	0010 - RECURSOS PRÓPRIOS
TOTAL DA AÇÃO:	R\$ 5.000,00

2.0 - Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação - ICT/Penedo

2.1 - Incentivo à inovação e à pesquisa e desenvolvimento tecnológico:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS	
ÓRGÃO	02.02.00 - GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
UNIDADE	02.02.01 - GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PROJETO-ATIVIDADE	2.021 - MANUT. DOS SERVS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DO GABINETE DO PREFEITO
ELEMENTO	3.3.50.20.00 - Auxílio Financeiro a Pesquisadores
VALOR	R\$ 5.000,00



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**

FONTE	0010 - RECURSOS PRÓPRIOS
ELEMENTO	3.3.60.45.00 - Subvenções Econômicas
VALOR	R\$ 20.000,00
FONTE	0010 - RECURSOS PRÓPRIOS
ELEMENTO	4.5.90.65.00 - Constituição ao Aumento de Capital de Empresas
VALOR	R\$ 20.000,00
FONTE	0010 - RECURSOS PRÓPRIOS
TOTAL DA AÇÃO:	R\$ 45.000,00

Art. 2º - Ficam alterados e atualizados os Anexos do Plano Plurianual 2014/2017, das Diretrizes Orçamentárias para exercício de 2017, aprovados pelas Leis nº 1.275/2013, e 1.567/2017 e Lei Orçamentária Anual de 2017, nº 1.579/2016, respectivamente, como também o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD - 2017, em decorrência do Crédito Especial autorizado nesta Lei.

Art. 3º - O Crédito Especial Autorizado nesta Lei passarão a integrar as metas administrativas das Leis de Diretrizes Orçamentárias nº 1.567/2016, de 26 de agosto de 2016, e estão previstas nos Programas de nº 0005 (Gestão da Estrutura Organizacional e Promoção da Eficiência Administrativa), nº 0006 (Melhoria e Modernização da Infraestrutura Urbana), nº 0007 (Eficiência na Gestão e Serviços Públicos), 008 (Desenvolvimento Econômico Municipal), nº 0009 (Diversificação da Agricultura), nº 0010 (Cidadão Saudável), nº 0011 (Melhoria da Qualidade da Educação Municipal), nº 0012 (Assistência Social para Todos), nº 0013 (Penedo Patrimônio Cultural), nº 0014 (Comunicação com a Sociedade), nº 0015 (Modernização administrativa); contidos na Lei nº 1.275, de 08 de janeiro de 2014 que trata sobre o Plano Plurianual (PPA) para o período de 2014 a 2017.

m




**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 4º - Os créditos especiais autorizados nesta Lei serão consignados à estrutura administrativa do Município de Penedo, Estado de Alagoas, no valor de R\$ 968.500,00 (novecentos e sessenta e oito mil e quinhentos reais), das Unidades do Gabinete do Prefeito, Procuradoria Geral do Município, Controladoria Geral do Município, Secretaria Municipal de Gestão Pública e Finanças, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio, Meio Ambiente, C. e Tecnologia, Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Agrário, Secretaria Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Fundo Municipal de Educação, Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Secretaria Municipal de Cultura, Secretaria Municipal de Comunicação, Secretaria Municipal de Governo, Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito e ficando incorporado ao quadro de detalhamento da despesa - QDD.

Art. 5º - As despesas decorrentes da abertura do presente créditos especiais serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 da Lei nº 4.320/64.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando os comandos da Lei Municipal nº 1.689 de 13 de junho de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO, aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, 381º ano de elevação a categoria de Vila.


Marcius Beltrão Siqueira
PREFEITO